



**A**  
**Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jupi-PE**  
**Jupi-PE**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**FABIANO SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.115.639/0001-37 e na Ordem dos Advogados do Brasil-PE sob o nº 3.608, com sede na Av. Júlio Leitão de Melo, 99F, Bairro Moacir Soares, Cupira-PE, por seu representante legal, o Bel. **FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 26.546, com escritório na Av. Júlio Leitão de Melo, 99, Bairro Moacir Soares, Cupira-PE, apresenta proposta de preços voltada a execução dos serviços advocatícios, a saber:

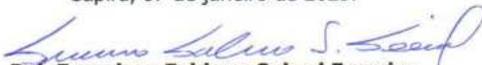
Serviços de assessoria e consultoria jurídica legislativa, consistindo em assessorar as comissões permanentes, no que se refere a aplicação dos princípios da legalidade, constitucionalidade e juridicidade observando as normas para o assessoramento aos vereadores, bem como auxílio voltado para o controle interno visando o desenvolvimento de suas atividades, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jupi/PE.

**DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.**

Valor total da Proposta mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Cupira, 07 de janeiro de 2025.

  
**Bel. Francisco Fabiano Sobral Ferreira**  
**OAB/PE 26.546**

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250502075107.pdf>  
assinado por: idUser 452